



Prefeitura Municipal de Bagé



DECRETO Nº 197, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE OS
HÓSPEDES OFICIAIS PARA A
SEMANA DA DIVERSIDADE
DO MUNICÍPIO DE BAGÉ.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º São considerados Hóspedes Oficiais do Município de Bagé os convidados e palestrantes que participam da 1ª Semana da Diversidade, a realizar-se no período de 22 a 28 de setembro de 2025, bem como no evento de encerramento, a 9ª Parada da Diversidade. Os documentos de identificação dos hóspedes oficiais são os seguintes:

- Anderson Bitencourt dos Santos - 023.569.78X-XX
- Gloria Crystal - 117.965.01X-XX
- Gabriel Borges Schirmer Fagundes - 034.673.69X-XX
- Hilton Luís Alves Filho - 023.752;80X-XX

Art.2º A 1ª Semana da Diversidade tem como marco a promoção do respeito, da inclusão e do diálogo intercultural e a 9ª Parada da Diversidade como expressão cultural e de afirmação dos direitos humanos, sendo de extrema importância no município de Bagé.

Decreto 197/2025
RWH

Art.3º As despesas decorrentes do presente Decreto ocorrerão por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal